



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04/CONEX/IFSP, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação de cursos FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº46, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão e pela Resolução nº 135, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o curso FIC abaixo:

Curso	Carga horária	Campus
Cuidador de idosos	160	Hortolândia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 12/03/2025.

Rafael Alves Scarazzati

Presidente do Conselho de Extensão

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PRX-RET, em 12/03/2025 15:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 907993

Código de Autenticação: 8e63f7b987

